Copia - 2º. 212. a fls. 34 - Escriptura de cessão gratuita de terreno e benfeitorias q.e fazem Bernardo José de Figueredo e sua m.er á Fazenda Publica. - Saibão quantos esta virem q.e no anno do nascim.to de N. S. J. Christo de mil oito centos cincoenta e tres, aos desanove de Dezembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, em a Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião vim, ahi perante mim, compareceram como Outorg.es Bernardo José de Figueredo por si, e na qualidade de procurador bastante de sua m.er D. Mathildes Roza de Figueredo pelos poderes da procuração q.e apresentou e vai ser registrada nesta data no comp.e livro de registros do meu escriptorio, e como Outorg.do por parte da Fazenda Publica o Ill.mo Cons.o Procurador Fiscal do Thesouro Nacional Angelo Muniz da Silva Ferraz, reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do q. dou fé, em presença dellas, pelo Outorg.e foi dito que tendo Sua Magestade o Imperador por Aviso de seis do corr.e mez de Dezembro, do Ministerio dos Negocios do Imperio Havido por bem mandar q. no Thesouro Nacional se entregasse a elle Outorg.e por conta do credito aberto no Decreto numero quinhentos e seis de vinte tres

de Setembro de mil oito centos quaren-
ta e oito, ampliado nos termos do ar-
tigo decimo sexto da Ley numero quinhen-
tos cincoenta e cinco de quinze de Ju-
nho de mil oito centos cincoenta, a quan-
tia de dous contos de réis, sob as condi-
ções com q.e elle Outorg.e solicitou do Go-
verno Imperial a dita quantia, as quaes
vem a ser; que em consequencia das
obras do novo encanamento do Maracá
nã não só ficára elle Outorg.e privado
de um caminho q.e communicava as
suas terras no Andarahy pequeno com
a estrada da Tijuca, no lugar denomi-
nado Rio de S. João, por onde faria ex-
portar alguns productos de sua lavou-
ra, como se destruira parte de seo ca-
fezal; como indemnisação para no
caso do Governo não resolver-se a man-
dar construir uma ponte para substi-
tuir o referido caminho, com ella elle
Outorg.e fasser a dita ponte ou uma
sahida conveniente para seu uso par-
ticular, obrigando-se a restituir ao The-
souro a mencionada quantia quando
por ventura se dê nova direcção á es-
trada existente de sorte q.e passe pela
sua chacara até ao alto da Boa Vista;
elle Outorg.e e sua m.er pela presente es-
criptura e melhor forma de Direito,
não só se sugeitão a todas as condições
acima declaradas, como mais se obri-
gão a dár-se por pagos e satisfeitos de

todas e quaesquer reclamações para
com a Fazenda Publica ralitivas á sua
propriedade, e a ceder gratuitamente o ter-
reno e bemfeitorias q.e tiverem para a no-
va direcção da Estrada da Tijuca, se por ven-
tura se realizar a projectada mudança do
caminho actual conforme já verbalmen-
te foi offerecido ao mesmo Governo por elle
Outorg.e Pelo Outorg.o foi dito q.e em nome e
por parte da Fazenda Nacional acceitava es-
ta escriptura na forma q.e está feita: e me
pediram para lançal-a nesta Nota, o que fiz
por me ter sido destribuida em data de
desesete e na de dezanove do corr.e mez, so-
bre.o trezentos e quatorze ter se pago mil
reis de sello, do q.e dou fé. E sendo-lhes por
mim lida, assignão com as testemunhas
Pedro José de Oliv.a Brum, e Rafael Fortuna-
to Ribr.o perante mim Francisco de Paula
Fernandes S. Thiago Tabellião q.a escrevy = Ange-
lo Moniz da S.a Ferraz. Bernardo José de Figueredo.
Pedro José de Oliv.a Brum. Rafael Fortunato Ribr.o =
Trasladada do proprio L.o a q.e me reporto em o
m.mo dia, mez e anno de sua data. Eu Francisco
de Paula Fernandes São Thiago, Tabellião interino
que subscrevy e assigno em publico e raso. Em
tt.o de verd.e (Estava o signal publico, e assignado)
Franc.o de Paula Frz. S. Thiago. ═══ Confere com o
original. Commissão do Cadastro, em 20 de Outubro de 1923.
José Leite Soares Junior — 3.o Escrip.o do Th.o N.al
J. Waldemar Rdos Santos escr.m e ff.o add.o